

FUNDAÇÃO
renova

RELATÓRIO TRIMESTRAL -JUL_AGO_SET

PG 03 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígena

SUMÁRIO

Sumário

1. EQUIPE TÉCNICA DO PG03.....	5
1.1. EQUIPE TÉCNICA – ATIVIDADES DESEMPENHADAS POR TERRITÓRIO.....	6
1.2. CRONOGRAMA 2023.....	7
2. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES.....	11
2.1. CLÁUSULAS.....	11
2.2. DELIBERAÇÕES.....	12
3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023).....	18
4.1. TERRA INDÍGENA COMBOIOS.....	18
4.2. TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI.....	30
4.2.1.....	<i>Ações emergenciais</i>
.....	30
4.2.2.....	<i>Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)</i>
.....	30
4.2.3.....	<i>Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)</i>
.....	31
4.2.4.....	<i>Ações transitórias</i>
.....	33
4.2.5.....	<i>Ações estruturantes</i>
.....	37
4.2.6.....	<i>Relacionamento</i>
.....	40
4.2.7.....	<i>Agenda</i>
.....	42
4.3. TERRA INDÍGENA KRENAK.....	44
4.3.2.....	<i>Ações emergenciais</i>
.....	44
4.3.2.1.....	<i>Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência</i>
.....	44
4.3.5.....	<i>Relacionamento</i>
.....	58
4. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE.....	59

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou compensação dos impactos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

A estrutura da instituição é composta por programas reparatórios e compensatórios, sendo o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03) considerado reparatório, cujo objetivo é identificar impactos e promover ações mitigatórias e reparatórias para os povos indígenas, conforme Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC e com as diretrizes da convenção OIT 169 da legislação indigenista, que estabelecem princípios fundamentais para a interação com os povos originários para implementação de projetos do seu interesse ou que podem impactar seu modo de vida e território.

O Programa atende no âmbito do processo reparatório, os indígenas das etnias Tupiniquim, Guarani e Krenak, das terras indígenas indicadas pelo TTAC: Krenak, em Resplendor – MG, e Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II em Aracruz – ES.

No âmbito do Programa, a participação livre e informada das comunidades indígenas que fazem parte do escopo, é fundamental na elaboração e execução dos seus projetos e ações. Além disso, é direito dos povos indígenas que suas especificidades sejam respeitadas e que todos sejam consultados, de modo a configurar um processo reparatório coeso com o contexto das comunidades.

Destaca-se que não cabe à Fundação Renova sobrepor as ações de responsabilidade do poder público, de vulnerabilidades já existentes nos territórios indígenas.

O Programa está estruturado em três fases, a saber: a) Emergencial: em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados aos impactos nos povos e comunidades tradicionais; b) Transitória: em que são analisados os impactos e acordados os programas/ações de reparação e seus respectivos planos de trabalho, momento em que deve ocorrer articulações com órgãos reguladores sobre a realização dos estudos de impacto, bem como detalhamento das ações reparatórias estruturantes, e o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e c) Estruturante: em que são executados e monitorados os

programas/ações de reparação, baseadas em estudos especializados e nos impactos identificados.

As ações de relacionamento e diálogo entre Fundação Renova e comunidades indígenas ocorrem em todas as fases do Programa. O processo de implementação das ações, em alguns momentos, pode prever a concomitância entre fases. Ainda, as ações de comunicação e diálogo, seguindo metodologia definida pelo Programa em Plano específico, são fundamentais para:

- Construção de relação de confiança entre comunidades e equipe técnica;
- Construção de ambiência para desenvolvimento do Programa e das ações reparatórias;
- Fortalecimento da autonomia das comunidades; e
- Desenvolvimento das ações a partir de apoio técnico às associações e comunidades.

Esse Relatório Trimestral apresenta uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa, referentes ao período de julho, agosto e setembro de 2023.

2. EQUIPE TÉCNICA DO PG03

O PG03 é composto por nove colaboradores, responsáveis pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos e atividades voltadas à proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos originários.

Tabela 1 - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Wagner Elisio Tonon	Biólogo	Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Geral da Socioeconomia
Gabriela Leite de Almeida Prado	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora Estratégica
Felipe de Drummond Alves	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenador do Programa
Silvani Honorato Barbosa	Pedagoga e Especialista em Educação Ambiental	Tupiniquim/ Guarani	Especialista Territorial de Programa Socioeconômico
Bruna Aarão	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico

Ana Luiza Coêlho Araújo Ferreira	Cientista Social e Mestre em Antropologia	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Carolline Araújo Rocha	Engenheira Mecânica e Administradora	Krenak	Engenheira de Projetos e Obras
Fábio Moreira	Ciências Biológicas	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico
Milton Alves de Souza Netto	Tecnólogo em Petróleo e gás e Especialista em Etnologia indígena	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico

a. Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Com relação às ações executadas nos territórios, a equipe técnica/operacional se organiza da seguinte forma:

a. TIs Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II

Tabela 2 - TIs Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Fornecimento de água mineral em Comboios	Fábio Moreira / Bruna Aarão
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias em Comboios	Bruna Aarão/ Ana Luiza Ferreira
	Auxílio Subsistência Emergencial	Bruna Aarão/ Milton Netto/ Silvani Honorato/ Fabio Moreira
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Ana Luiza Ferreira/ Bruna Aarão/ Milton Netto/Fabio Moreira/ Silvani Honorato
	Sistema de Abastecimento de Água (projeto)	Ana Luiza Ferreira/ Fabio Moreira/ Silvani Honorato / Milton Netto/ Bruna Aarão

Estruturante	Execução do PBAI	Bruna Aarão/ Milton Netto/ Ana Luiza Ferreira
	Acordo de reparação integrada-indenização	Bruna Aarão/ Fabio Moreira/ Silvani Honorato / Milton Netto

b. TI Krenak

Tabela 3 - TI Krenak: ações por eixo e respectivos responsáveis técnicos/operacionais.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio de subsistência extra emergencial	Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Carolline Araujo Rocha
	Manutenção das vias de acesso	Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de insumos para animais	Carolline Araujo Rocha
	Obras de melhoria nos acessos	Carolline Araujo Rocha
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Carolline Araujo Rocha
Transitório	Elaboração de Estudo do Componente Indígena e Plano de Ação Permanente	Carolline Araújo / Ana Luiza Ferreira
Estruturante	Execução de Plano de Ação Permanente	Carolline Araújo / Ana Luiza Ferreira
Relacionamento	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Carolline Araujo Rocha

b. Cronograma 2023

O cronograma a seguir (Tabela 4) apresenta o status do desenvolvimento das ações que estão em execução no PG03, público-alvo, período de início e respectivas justificativas para as categorias de status relacionadas no trimestre de referência deste relatório (julho/agosto/setembro de 2023).

Tabela 4 - Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – julho, agosto e setembro de 2023

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Programa de Interface	Início	Em andamento ou término previsto	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	2020	Em andamento	-
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Auxílio de Subsistência Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	-	2016	Em andamento	-
	Distribuição de Insumos para alimentação animal	TI Krenak	-	2016	Em andamento	-
	Obras de manutenção de vias de acesso viário ao Território Krenak (Rotas de entrega de água) e mitigação de riscos período chuvoso	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Em andamento	Por ordem de criticidade, foram inicialmente selecionados 8 pontos para início das obras. O último ponto que ficou inacabado pela paralização das ações devido à pandemia em 2020, teve seu projeto revisto e aguarda processo de construção conjunta com a comunidade para estabelecer critérios de contratação da empresa executora.
	Obras de melhoria nos acessos – Demais	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Em andamento	Os projetos dos demais pontos mapeados foram revistos e adaptados às novas necessidades e aguarda processo de construção de critérios, junto com a comunidade,

						para iniciar o processo concorrencial de contratação da executora.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	-
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	Em janeiro/22, o monitoramento foi retomado em todos os pontos do PMQACH.
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	Tis Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II	-	2021	Em andamento	Nesse trimestre o PG realizou análise de documentação, produtos constantes no processo, elaboração de estratégias técnicas e metodológicas para continuação das ações de detalhamento dos Programas e reunião com a FUNAI/CGGAM ¹ para alinhamento quanto a análise dos produtos protocolados. Ainda, foi realizado protocolo na FUNAI de documento propositivo para execução de ações antecipatórias do PBAI da comunidade de Três Palmeiras.
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TIS Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II		2021	Em andamento	Atualmente, existem dois projetos em andamento na comunidade de Nova Esperança e Boa Esperança.

¹ CGGAM – Coordenação Geral de Gestão Ambiental da FUNAI

	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TIS Comboios e Tupiniquim (Córrego do Ouro, Comboios, Pau Brasil, Amarelos, Olhos D'água e Nova Esperança)	Engenharia PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	2019	Em andamento	<p>No período, o PG03 esteve em fase de contratação de empresa para perfurar poços nas aldeias, exceto Córrego do Ouro, que iniciará a elaboração do Projeto Básico em outubro/23, visto que a perfuração do poço foi finalizada em abril/2023.</p> <p>Nesse contexto, ocorreu a visita técnica de empresas perfuradoras de poços, da projetista, da engenharia e infraestrutura da Fundação aos locais de perfuração.</p>
Estruturante	Recuperação de nascentes	TI Krenak	PG 26 – Uso Sustentável da Terra	2019	Em andamento	<p>Em 2019 foi implementado o programa de recuperação de nascentes e áreas degradadas, por meio do CBH Doce. Em 2021, o projeto foi paralisado devido ao contexto do Plano de Contingência da Saúde Indígena e do Novo Coronavírus. Em 2022, houve anuência da comunidade para retorno das atividades relacionadas ao projeto. assim aconteceram formação de manuseio de motosserra e treinamento para cerqueiros.</p> <p>A ação está em andamento desde o início em 2023, portanto, a instalação de cercas nas áreas mapeadas.</p>

** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

3. GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES

Conceitos:

Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova. Exemplo: Caput Cláusula 39.

Itens de requisitos: são itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

a. Cláusulas

Considerações:

Há um total de onze itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados nos itens de ação, conforme conceitos acima apresentados. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa, que passa atualmente por revisão. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 1 a seguir.

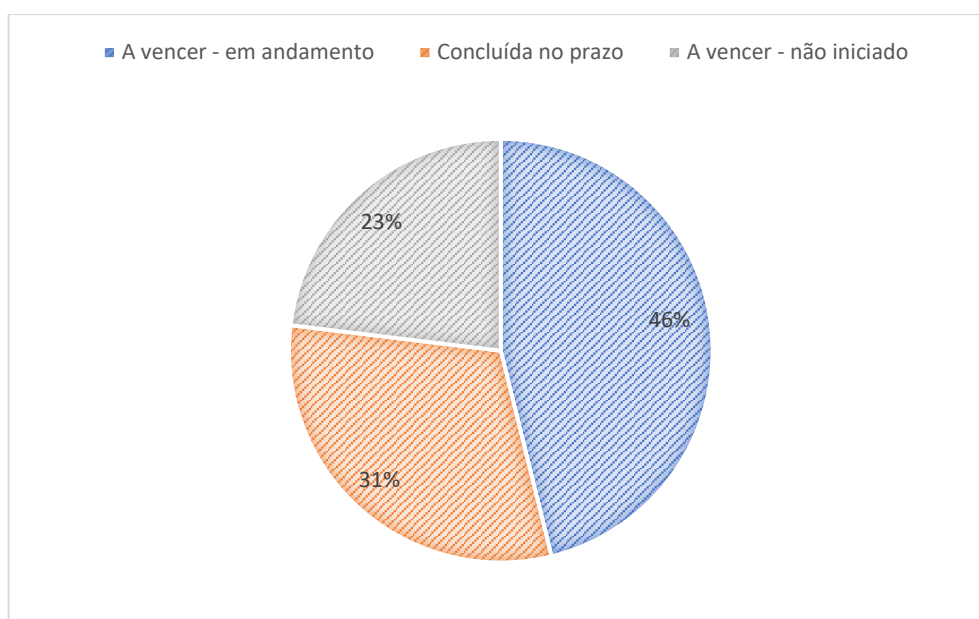


Gráfico 1 - Distribuição dos itens de ação por status

Cumprir destacar que o status de conclusão acima representado se refere às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF e encontram-se disponíveis no SharePoint através do seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>.

A seguir, é apresentado o detalhamento dessas cláusulas, em conformidade com cada status.

Tabela 5 - Detalhamento das cláusulas do PG03, conforme o status de conclusão

Status	Cláusula	Prazo TTAC	Observações
Itens a vencer em andamento	39	Não definido	Programa em execução.
Itens a vencer em andamento	43 (§1º)	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. I)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
Itens a vencer em andamento	43 (Inc. II)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. II)	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. IV).	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.
Itens a vencer em andamento	44 (Inc. V).	Não definido	Trata-se da execução do PBAI.
Itens concluídos no prazo	43 (Inc III)	Não definido	Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I - ação 1)	22/03/2016	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc I-ação 2).	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.
Itens concluídos no prazo	44 (Inc III e §3º).	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

b. Deliberações

Considerações:

Referente a Terra Indígena Krenak, há um total de 10 itens de ação nas deliberações. E, quanto as Terras Indígenas de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velhas II, há um total de 16 itens de

ação nas deliberações. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos apresentados anteriormente. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e Tabela 6 a seguir.

Gráfico 2 - Distribuição dos itens de ação por status

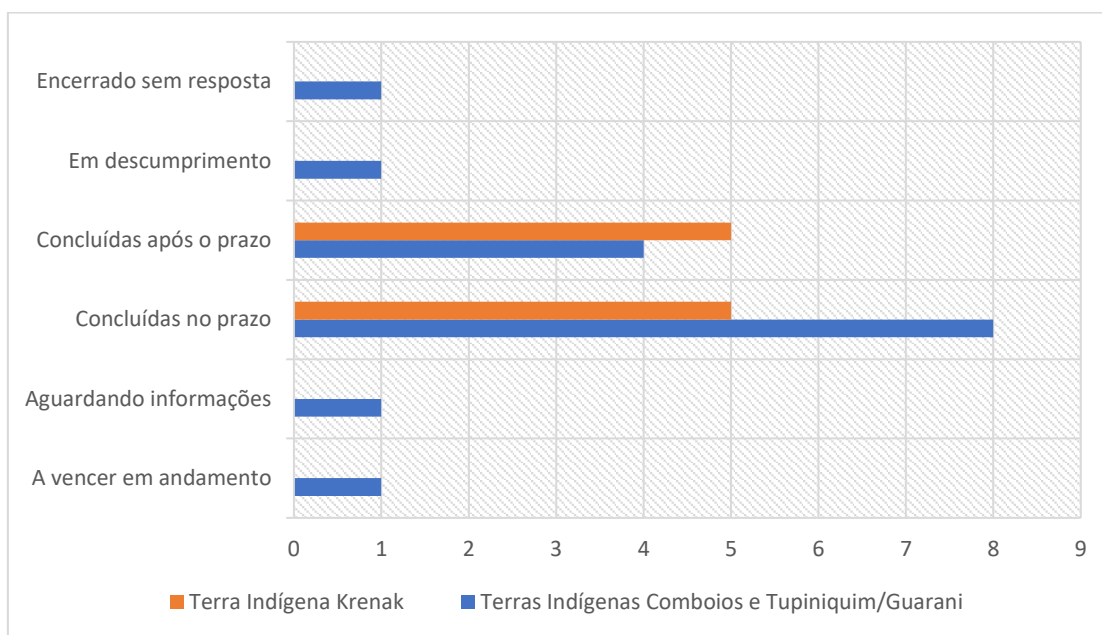


Tabela 6 - Distribuição dos itens de ação por status

Público-alvo	Status	Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 / OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/2018	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT /NT nº 19/2018/CTIPCT	15/10/2018	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315
Krenak	Itens concluídos no prazo	DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	Não definido	Enviado em 06/01/19 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF.	31/07/2018	Realizado o protocolo em 29/08/18 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT	29/10/2018	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	31/07/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.

Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN	29/10/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Krenak	Itens concluídos após prazo	DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN.	03/11/2019	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
Krenak	Item concluído	DEL. 692, de 28 de junho de 2023. (item 1)	28/06/2023	Encaminhado em 28/06/2023 lista de inclusão de 47 famílias, conforme Lista Família Krenak, SEI 16242354, no pagamento do ASE e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo Emergencial. Recebemos das lideranças um ofício, pedindo a não inclusão de 3 famílias. Portanto foram imediatamente incluídas 44 famílias.
Krenak	Itens a vencer em andamento	DEL. 692, de 28 de junho de 2023. (item 2)	28/06/2023	Devido a incompatibilidade de agenda do povo Krenak, a reunião para que sejam estabelecidos critérios para inclusão de novas famílias ao Acordo emergencial, ainda não aconteceu. Aguardamos nova data proposta pela comunidade.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 445 (item 1.1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT- SHQA/CIF; a Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT.	31/10/22	Fornecimento realizado em setembro/22.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens a vencer em andamento	DEL. 477 (item 2) / Nota Técnica nº 37/2021/CT-IPCT/CIF.	Não definido	Data planejada atualizada para 31/10/2022, conforme cronograma do PG03 confirmado pela equipe do PG/PMO. A entrega do PBAI corresponde à conclusão da Cláusula 44 Inc. II. Plano de Trabalho do PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1803. PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1824.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 155 (item 2)	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 187 (item 2) / NT nº. 005/2018/CT-IPCT/CIF e nº 011/2018/CT-IPCT/CIF	20/08/18	Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 205 (item 3) / NT nº. 11/2018/CTIPCTNT 19/2018/CTIPCT	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.

Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 227 (item 1) / NT nº 021/2018	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 1) / NT nº. 23/2018/CTIPCT/CIF	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos no prazo	DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF.	Não definido	02/10/2020
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens concluídos após prazo	DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018.	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens em descumprimento	DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.
Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Itens encerrados sem resposta	DEL. 445* (item 2.1) - Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT	-	Fornecimento de água continuado.

* **NOTA:** As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF

4. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2023)

4.1. Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). A sua população é constituída pelos indígenas da etnia Tupiniquim que residem em duas aldeias indígenas: Comboios e Córrego do Ouro.

1.1.1. Eixo Emergencial

Tabela 7 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	4.1.1.1 Fornecimento de água mineral
	4.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	4.1.1.3 Elaboração do Plano de Contingência de Cheias
	4.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial

4.1.1.1. Fornecimento de água mineral

Em fevereiro de 2020 foi realizado acordo entre Fundação Renova e lideranças da TI Comboios para o atendimento de entrega de água mineral para 748 indígenas da TI Comboios no quantitativo de 5 litros de água por dia/pessoa.

Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento foi realizado semanalmente na TI Comboios em dois pontos: um na aldeia de Comboios e outro na aldeia Córrego do Ouro.

Tabela 8 - Entrega de água nas comunidades de Comboios e Córrego do Ouro entre os meses de julho, agosto e setembro de 2023.

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	Julho	Agosto	Setembro
Aldeia Comboios	1380	1594	1325
Aldeia Córrego do Ouro	321	398	364
Total	1701	1992	1689

A entrega de água mineral é realizada de acordo com a demanda de consumo apresentada, ou seja, a comunidade devolve os vasilhames vazios que são trocados por cheios.

4.1.1.2. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, conforme apresentados na tabela abaixo. O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são:

Tabela 9 - Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R*	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R*	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543
EPA 03**	Estuário Piraquê-Mirim	-19,94123	-40,20178

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

4.1.1.3. Plano de contingência de cheias

A Fundação Renova elaborou o Plano de Contingências de Cheias em cumprimento ao item 3 da deliberação nº 205 do Comitê Interfederativo (“CIF”), de 28 setembro de 2018, durante a elaboração do referido plano, foi acordado entre os atores institucionais envolvidos na ação a responsabilidade de cada ente no processo de execução após a sua validação.

À Fundação coube a contratação de empresa para elaboração conjunta e participativa com os órgãos e comunidade. À Defesa Civil e órgãos institucionais, responsáveis legais, caberia a validação do documento e a execução do Plano. Aos indígenas o monitoramento do aumento do volume das águas do rio Comboios e o acionamento dos órgãos competentes em caso de cheias.

Entre os anos de 2018 e 2023 foram realizadas diversas reuniões entre Fundação, órgãos de referência e comunidade para elaboração do material e sua validação. Durante o período de referência desse relatório foi realizada reunião no dia 28.02.2023 com a Defesa Civil

e Procuradoria do município de Aracruz com o intuito de validar o documento. A Defesa Civil realizou considerações sobre processo por meio de ofício e após a reunião, apresentando seu posicionamento quanto a absorção das atividades previstas no Plano de Cheias apresentado.

No dia 20 de setembro de 2023 Fundação Renova juntamente com representantes das comunidades de Comboios e Córrego do Ouro, realizou uma reunião com o Procurador da Prefeitura Municipal de Aracruz e Secretaria de Defesa Civil. Como encaminhamento, ficou pactuado que a Prefeitura realizará uma análise do Plano de Cheias da TI Comboios, identificando ações já existentes no plano municipal que contemplem atendimento. A Funai e os representantes indígenas sugeriram solicitar a CT-IPCT nota técnica a ser encaminhada ao CIF, em que o valor para operacionalização do plano fosse de recursos compensatórios.

A Fundação Renova entende que as solicitações para elaboração do Plano foram cumpridas e, portanto, a ação foi finalizada. Ressaltando que a Defesa Civil informou não haver recurso para execução do referido plano.

4.1.1.4. Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido finalizado devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

A Fundação repassa mensalmente à Associação Indígena Tupiniquim de Comboios o valor de dois salários-mínimos e meio (vigente no ano) o valor de uma cesta básica² para cada família acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente e adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (conforme quadro abaixo).

Tabela 10 - Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Comboios

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
	Julho	293	545	R\$ 1.379.009,75

² Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

AITC	Agosto	293	545	R\$ 1.373.841,23
	Setembro	293	545	R\$ 1.369.638,73

* Previsão de atendimento estabelecido em acordo vigente.

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realizam processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

Cabe a associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos e os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

Destaca-se que o PG está realizando ações de melhoria do processo de gestão, organização e alinhamento dos documentos relacionados ao pagamento do ASE. Estas melhorias foram agilizadas nesse momento, considerando a auditoria realizada nas associações das comunidades de Aracruz.

Destaca-se que a equipe que atua diretamente no território apoia as associações indígenas através ações informativas, esclarecimentos, apoio na prestação de contas e qual mais ação for necessária.

4.1.2. Ações transitórias

Tabela 11 - Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	4.1.2.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	4.1.2.2 Sistema de Abastecimento de Água

4.1.2.1. Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

Após a elaboração do Estudo do Componente Indígena (ECI), em que os impactos socioambientais foram identificados, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI, por meio de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani.

O PBAI tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, os programas que garantirão a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz. Destaca-se que, inicialmente, a Fundação Renova compreendeu a necessidade na elaboração do PBAI por etapas, considerando a necessidade de maior atenção e análise ao longo do processo.

Assim, foram propostos os seguintes produtos: PBAI Conceitual, Estrutural e Executivo. Sendo o PBAI Executivo o produto final com detalhamento completo de todos os Programas, em acordo com o Termo de Referência da FUNAI.

Dessa forma, foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Comboios, validada pelas lideranças/comunidade em abril de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise. As próximas etapas previstas para finalização da elaboração do PBAI e definição das ações de reparação estão sendo pactuadas por meio de reuniões de conciliação entre Perito designado pela Justiça Federal, Fundação Renova, Comunidades Indígenas, FUNAI e demais órgãos do sistema de justiça entre os meses desde janeiro de 2023.

No mês de julho seguiram-se duas decisões judiciais importantes sobre o tema: a decisão de 18/07/23 reiterou a necessidade de se considerar o posicionamento técnico e a competência legal da FUNAI no processo bem como prosseguimento dentro do rito administrativo previsto e outra de mesma data que decidiu pela validade do Termo de Reparação Integral homologado em 2021 que previu o pagamento de indenização e ações do PBAI e Plano de Retomada Econômica.

Em consonância aos encaminhamentos das reuniões de conciliação do primeiro semestre e da reunião presencial FR-FUNAI em Brasília realizada em junho somado à consideração sobre possibilidade de início de ações antecipadas do PBAI de caráter localizado, a Funai emite em junho a IT 131/2023/ CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI contendo dezesseis diretrizes a serem seguidas pelas consultorias para assegurar a construção de um único PBAI Integrado no território com ações articuladas dos programas entre as aldeias concomitantemente à execução de atividades localizadas/sem interferência entre as aldeias. Em julho, reitera (por meio do Ofício DPDS 1566) que analisará apenas um único documento referente ao PBAI dos territórios Tupiniquim e Guarani (PBAI Integrado).

Assim, a dinâmica de continuidade do processo, após a aprovação do Plano de Trabalho pela Funai, será de detalhamento para as comunidades de Comboios e as que integram o grupo político representado pela Comissão de Caciques (Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho d'Água, Piraquê-Áçu), elaboração de Termo de Compromisso para execução das ações antecipatórias do PBAI em Três Palmeiras que venham a ser aprovadas pela Funai (pois esta já possui programas definidos e detalhados no PBAI Executivo) e abertura de processo para contratação de nova empresa para reiniciar o processo de detalhamento nas comunidades Caieiras Velhas, Irajá e Pau Brasil.

A nova consultoria também será responsável por elaborar, em articulação com a H&P, o documento do PBAI Integrado do território, considerando o Termo de Referência da FUNAI e as orientações da FUNAI nos documentos oficiais do processo.

Em conformidade ao rito administrativo processual, a Fundação Renova protocolou o Plano de Trabalho ajustado na Funai em fevereiro e a devolutiva positiva do órgão quanto a análise e a apresentação do documento às comunidades foi obtida em agosto (Ofício DPSD/FUNAI 2031), com uma ressalva pontual de aditamento na matriz de impactos do ECI. Por meio de tratativas via e-mail, ficou acordado que este aditamento seria realizado junto às modificações advindas do processo de consulta e validação do Plano de Trabalho nas comunidades.

As tratativas para apresentação do Plano de Trabalho (PT) estão em andamento entre as instituições envolvidas (Fundação Renova, Funai, H&P) e comunidades, estando previstas reuniões preparatórias ao PBAI nas comunidades em outubro. As reuniões preparatórias devem ser por comunidades e contar com material informativo e traduzido sobre o processo reparatório, legislação referente, fluxo de andamento e memória das etapas em cada comunidade, como forma de promover um momento de diálogo, esclarecimento e escuta que anteceda a apresentação do PT.

4.1.2.2. Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A elaboração dos projetos de SAA tem como objetivo apresentar às comunidades e à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) o detalhamento para instalação do sistema de abastecimento de água tratada, considerando estudos geológicos, atividade de perfuração, testes de vazão e de qualidade da água.

Neste sentido, estão em andamento as etapas necessárias para a contratação de empresa para perfuração de poço na aldeia Comboios. Em seguida, com os resultados dos testes de vazão e de qualidade da água, se dará início a construção do projeto básico e, tão logo aprovados pelo DSEI, os projetos executivos também.

Em 18 de julho de 2023, a Fundação esteve reunida na aldeia de Amarelos junto com representantes DSEI/SESAI, lideranças indígenas e a Comissão de Caciques para apresentar o cronograma executivo do SAA, objetivando construir de forma coletiva e transparente as ações de curto prazo e uma solução definitiva para o abastecimento de água nas aldeias de Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Nova Esperança, Olho d' Água, Pau Brasil.

Importante destacar, que na data de 15 de agosto de 2023 a FUNAI concedeu a renovação da autorização Nº 52/2021/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI para realização de obras nas Terras Indígenas Comboios, válida por um ano.

Dentre as ações estratégicas desenvolvidas pela Fundação para trazer agilidade as etapas que compõem o processo de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e atender a expectativa das comunidades para a redução do cronograma de trabalho revisado e apresentado na data de 25 de julho de 2023 via Ofício FR2023.1841. Assim como, para a realização de quaisquer atividades de campo no território, primeiramente a Fundação contextualiza a importância do acontecimento da mesma e solicita a autorização dos caciques e lideranças para seguir com o escopo planejado através dos ofícios anexos, que os convida a participar de forma integral das atividades de campo.

Nesse contexto, na data de 21/08/2023 a engenharia e a infraestrutura da Fundação, em conjunto com a empresa projetista e, outra perfuradora de poços realizou uma visita técnica no território com objetivo de apresentar o formato estrutural de agrupamento e distribuição das residências por aldeia, para validação das informações contidas no projeto conceitual, dos pontos propostos para instalação de poços, assim como, a logística necessária a atividade de perfuração na aldeia comboios.

Ainda dentro das ações estratégicas para trazer celeridade as etapas de desenvolvimento do SAA, na data de 25/08/2023, o setor de licenciamento ambiental visitou o local de fluxo de veículos para acessar a aldeia de comboios, no intuito de registrar e analisar a

necessidade de autorização ambiental para supressão vegetal e possíveis melhorias para a estrada arenosa existente.



Figura 1 – Visita Técnica Integrada sobre SAA em Comboios.



Figura 2 – Reunião sobre SAA em Amarelos (TI Tupiniquim)



Figura 3 - Visita Técnica da Empresa Projetista e do Setor de Engenharia da FR em Comboios



Figura 4 - Visita Técnica do Licenciamento da FR na Estrada de Comboios

De forma a complementar as atividades de campo, na data de 05 de setembro a Fundação Renova oficializou junto a ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI MG/ES) - Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI), a necessidade de conhecer o número de habitantes indígenas por aldeia versus o número de famílias atualizado, e também dos últimos 10 (dez) anos, para as aldeias de Comboios e Córrego do Ouro, a fim

possibilitar que os projetos sejam dimensionados contabilizando o crescimento populacional a partir de dados oficiais.

Ambas as informações foram disponibilizadas por e-mail enviado DSEI/SESAI na data de 11/09 e complementado em 20/09. Estas foram compartilhadas com o setor de infraestrutura e engenharia interna em 21/09/2023 com objetivo de subsidiar a elaboração dos projetos básicos.

Em paralelo, na data de 25 de setembro de 2023, a empresa projetista iniciou com apoio do setor de engenharia da Fundação a elaboração do projeto básico da aldeia de Córrego do Ouro, visto a existência do resultado de teste de vazão e, de qualidade de água do poço perfurado e finalizado em abril de 2023 para atender a implantação do SAA da comunidade.

Em parceria com o PG32, no período de 14 a 29/08/2023 a empresa MDGEO realizou o cadastramento dos poços artesanais utilizados pela comunidade de Comboios para dessedentação animal, higiene pessoal, agricultura e usos gerais. Assim como, a coleta de amostras de água subterrânea em poços dentro da aldeia e pontos superficiais captados no Rio Riacho que margeia Comboios a fim de, analisar parâmetros diversos que irão subsidiar a construção do estudo hidrossedimentológico na região que está situada próxima a foz do Rio Doce.



Figura 5 - Análise in loco de Parâmetros para Água Doce



Figura 6 - Amostras para análise em laboratório

Ressalta-se, que no período deste relatório realizou-se reuniões internas com a engenharia, infraestrutura e suprimentos para buscar alternativas que atrelem prazos menores à

elaboração dos projetos e, ao fluxo de contratação de empresas para execução e manutenção de poços profundos do SAA.

4.1.3. Ações estruturantes

No período não foram realizadas ações estruturantes, considerando o estágio de elaboração do PBAI, o contexto de negociações entre comunidades e empresas, e a etapa em que se encontra o SAA.

Dessa forma, são descritas ações já executadas, de modo a manter o histórico de informações.

Tabela 12 - Ações do eixo estruturante desenvolvidas no trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES - TI COMBOIOS	
Ações	4.1.3.1 Reparação Integrada- Indenização
	4.1.3.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

4.1.3.1. Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento.

Coube a Fundação Renova: efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 303 famílias integrantes da Comunidade Indígena; cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. A associação recebeu a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 293 famílias indígenas da TI Comboios. Em outubro de 2021 a Fundação Renova realizou reunião com as lideranças indígenas de Comboios e eles informaram que não havia 10 famílias que atendiam aos critérios de indenização para complementar o número de vagas.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1071135-04.2021.4.01.3800 em novembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas da comunidade de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Em seguida a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800, a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do pagamento do ASE às comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para discutir sobre os pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. As agendas estão sendo realizadas no município de Aracruz e contam com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As comunidades indígenas apresentaram proposta de revisão do acordo de indenização e a Fundação Renova no período de referência desse relatório a proposta está sendo avaliada pela Samarco, responsável pelo processo de negociação.

4.1.3.2. Reparação Integrada - Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para a TI Comboios” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena de Comboios, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Está previsto na cláusula 5ª do “Acordo” a execução antecipada do Programa de Retomada Econômica das Famílias Indígenas”.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$13.000.000,00 para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de

forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

Em abril de 2022 foi assinado entre os representantes das “partes” do “Acordo” e dos intervenientes anuentes o “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” que alterou o item 3 da cláusula 5ª que passou a vigorar com a seguinte redação:

5.3.1 A primeira parcela de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), será depositado em até 10 (dez) dias contados da data de protocolo de programas do PBAI junto a FUNAI; .3.2 As demais 03 (três) parcelas de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais), que serão depositadas, respectivamente, em 110 (cento e dez), 220 (duzentos e vinte) e 330 (trezentos e trinta) dias após a data do pagamento integral da primeira parcela e desde que assinado o Termo de Compromisso disposto 5.3.

No mês de abril de 2022 o PBAI Conceitual foi protocolado na FUNAI e foi realizado o pagamento da 1ª parcela do Programa de Retomada Econômica para 293 famílias conforme detalhamento do programa.

A AITC – Associação Indígena Tupiniquim de Comboios, instituição signatária do acordo prestou contas da 1ª parcela. Após conferência não foi identificado nenhuma irregularidade dos pagamentos.

4.1.4. Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa:

- Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas);
- Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (perfuração do poço em Comboios); 3. FAIC;
- Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI

Comboios, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal); 3. Elaboração do projeto de SAA

Tabela 13 - Reuniões Estratégicas realizadas no Período

Reunião	Data	Programas / áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
ASE	Variável		Apoiar as comunidades na operacionalização do ASE		Prestação de contas realizadas com a associação

4.2. Terras Indígenas Tupiniquim e Piraquê-Açú

A Terra Indígena (TI) Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2020, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias: Caieiras Velha, Pau-Brasil, Irajá e Areal (etnia tupiniquim), Olhos d'Água, Boa Esperança, Três Palmeiras Nova Esperança (etnia Guarani) e Amarelos (etnias Tupiniquim e Guarani). A Terra Indígena (TI) Caieiras Velha II foi homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares é constituída pela Aldeia Piraquê-Áçu, composta pela etnia Guarani.

A Fundação adota a denominação “TI Tupiniquim Guarani” em referência ao conjunto das duas terras indígenas, em referência a forma como os indígenas se organizam politicamente e se estabelecem no território.

4.2.1. Ações emergenciais

Tabela 14 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Emergencial	4.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	4.2.1.2 Auxílio Subsistência Emergencial

4.2.1.1. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 15 - Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543
EPA 03**	Estuário Piraquê-Mirim	-19,94123	-40,20178

* Pontos realocados na 1ª revisão bianual do PMQQS, a partir de fevereiro/2021. Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

As informações referentes ao monitoramento se encontram no link: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>

4.1.2.2. Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido interrompido devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

Com a decisão judicial, o TAC 2021, assinado em dezembro de 2020, prevendo o atendimento de até 1.350 famílias para a terra indígena Tupiniquim e Guarani voltou a ser válido. Mensalmente, a Fundação Renova repassa às associações Indígenas signatárias do acordo um salário-mínimo (vigente no ano) e o valor de uma cesta básica³ para cada família., acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente. Adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (Tabela 16).

³ Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

Tabela 16 - Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Tupiniquim Guarani

ASSOCIAÇÃO	MÊS	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITCV	Julho	172	370	R\$ 467.460,08
	Agosto	172	369	R\$ 462.500,72
	Setembro	172	370	R\$ 460.310,93
AITG	Julho	509	995	R\$ 1.361.063,40
	Agosto	508	996	R\$ 1.346.159,56
	Setembro	507	997	R\$ 1.332.275,87
AITAA	Julho	52	115	R\$ 141.697,16
	Agosto	52	115	R\$ 140.779,88
	Setembro	52	116	R\$ 140.865,65
AIG	Julho	52	110	R\$ 140.588,36
	Agosto	52	112	R\$ 142.959,68
	Setembro	52	113	R\$ 139.756,85
AITUGUAA	Julho	97	173	R\$ 253.919,38
	Agosto	97	172	R\$ 251.376,70
	Setembro	97	172	R\$ 249.431,03
AITUPIAPABRA	Julho	278	450	R\$ 711.850,15
	Agosto	279	451	R\$ 710.149,29
	Setembro	279	452	R\$ 706.147,60
AITUPAIRA	Julho	187	382	R\$ 501.371,41
	Agosto	187	382	R\$ 497.518,33
	Setembro	187	383	R\$ 495.667,79

As associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e realiza processos de elegibilidade conforme sua governança. Cabe a Fundação verificar se as movimentações solicitadas mensalmente pelas lideranças estão dentro das regras vigentes no acordo.

À associação cabe realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos e os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias.

Mensalmente a Fundação Renova tem realizado ações de apoio e diálogo para manutenção dos acordos e regularização do processo de recibos coletivos e individuais junto às associações.

4.1.3. Ações transitórias

Tabela 17 - Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
Ações	4.1.3.1 Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	4.1.3.2 Elaboração dos Projetos de SAA Tupiniquim Guarani

4.1.3.1. Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI

4.1.3.1.1. Tupiniquim Guarani e Três Palmeiras

Os impactos do rompimento da barragem de Fundão foram identificados no ECI para as TI de Aracruz, por meio da Matriz de Impactos. Após a elaboração do estudo, foi iniciada a elaboração (2021) do PBAI, que se refere ao Plano de Ação Estruturante, tratado no TTAC, por semelhança de finalidade e conteúdo, através de consultoria independente e participação dos indígenas das etnias Tupiniquim e Guarani. O PBAI tem por finalidade definir programas estruturantes que garantam a reparação integral dos indígenas afetados pelo rompimento da barragem nas TI de Aracruz.

Foi elaborada a versão Conceitual/Estrutural para a TI Tupiniquim Guarani (09 aldeias)⁴. O documento foi validado pelas lideranças/comunidade em agosto de 2022 e protocolado no órgão indigenista para análise.

Para a aldeia de Três Palmeiras, que assinou um acordo de reparação integrada separado das demais, foi dada sequência ao processo de elaboração da versão Executiva do PBAI e o documento foi validado pelas lideranças/comunidade em outubro de 2022 e em seguida protocolado na FUNAI para análise.

Conforme mencionado anteriormente, a dinâmica de continuidade do processo nas TI Caieiras Velhas II e Tupiniquim após a aprovação do Plano de Trabalho pela Funai seria de detalhamento para as comunidades que integram o grupo político representado pela Comissão

⁴ Irajá, Pau Brasil, Caieiras Velhas, Piraquê-Áçu, Olhos d'água, Nova Esperança, Boa Esperança, Amarelos e Areal.

de Caciques (Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho d'Água, Piraquêçu), elaboração de Termo de Compromisso para execução das ações antecipatórias do PBAI em Três Palmeiras que venham a ser aprovadas pela Funai (pois esta já possui PBAI Executivo) e a abertura de processo para contratação de nova empresa para reiniciar o detalhamento “do zero” nas comunidades Caieiras Velhas, Irajá, Pau Brasil, já iniciado. A nova consultoria também será responsável por elaborar, em articulação à H&P, o documento do PBAI Integrado do território.

Em julho, a Funai sinaliza por meio do Ofício DPDS 1566 que analisará apenas um único documento referente ao PBAI dos territórios Tupiniquim e Guarani (PBAI Integrado) mas que ações antecipatórias de caráter localizado, sem interferência entre aldeias poderiam ter sua viabilidade analisada. Neste ofício, solicita à empresa consultora responsável pelo detalhamento das ações do PBAI em Três Palmeiras (H&P) que elabore proposta de ações possíveis de serem antecipadas mediante justificativas técnicas embasadas nas diretrizes da IT 131 comentada anteriormente. O documento propositivo em questão foi protocolado na Funai em setembro e aguarda análise.

O início das reuniões preparatórias ao PBAI, bem como as apresentações do Plano de Trabalho, aguarda as decisões comunitárias sobre a pauta após as audiências de conciliação e renegociação dos acordos de indenização de setembro já mencionadas.

4.1.3.2. [Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água \(SAA\)](#)

Como parte das pactuações estabelecidas ao longo do processo de reparação junto às comunidades indígenas, a Fundação Renova se comprometeu em reunião realizada em 2019, com as comunidades de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olhos D'água, a elaborar o projeto para implantação do Sistema de Abastecimento de Água das referidas comunidades.

Neste sentido, está em andamento as etapas necessárias para a contratação de empresa perfuradora de poços nas aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança, Olho d'Água. Após as perfurações e os resultados dos testes de vazão, e de qualidade, se dará início a construção dos projetos básicos e tão logo aprovados pelo DSEI os projetos executivos também.

Dentre as ações estratégicas desenvolvidas pela Fundação para trazer agilidade as etapas que compõem o processo de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e atender a expectativa das comunidades para a redução do cronograma de trabalho revisado e apresentado na data de 25 de julho de 2023 via Ofício FR2023.1841. Assim como, para a

realização de quaisquer atividades de campo no território, primeiramente a Fundação contextualiza a importância do acontecimento da mesma e solicita a autorização dos caciques e lideranças para seguir com o escopo planejado através dos ofícios anexos, que os convida a participar de forma integral das atividades de campo.

A engenharia e a infraestrutura da Fundação, em conjunto com a empresa projetista e, outra perfuradora de poços realizou nas datas de 21 e 22/08/2023 visitas técnicas no território, com objetivo de apresentar o formato estrutural de agrupamento e distribuição das residências por aldeia, para validação das informações contidas no projeto conceitual, dos pontos propostos para instalação de poços, assim como, a logística necessária a atividade de perfuração.



Figura 7 - Visita Técnica da Empresa Projetista e do Setor de Engenharia da FR na Aldeia de Pau Brasil



Figura 8 - Visita Técnica da Empresa Projetista e do Setor de Engenharia da FR na Aldeia de Nova Esperança

De forma a complementar as atividades de campo, na data de 05 de setembro a Fundação oficializou junto a ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI MG/ES), a necessidade de acessar os dados de qualidade da água, teste de vazão e o perfil geológico dos três poços que abastecem a aldeia de Pau Brasil, com vistas a integrá-los ao projeto de SAA que será elaborado para atender a comunidade.

Em paralelo, solicitou-se à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI), o quantitativo atualizado, e também dos últimos 10 (dez) anos, da população indígena das aldeias de Pau Brasil, Olho d' Água, Amarelos e Nova Esperança, a fim possibilitar que os

projetos sejam dimensionados contabilizando o crescimento populacional a partir de dados oficiais.

Ambas as informações foram disponibilizadas por e-mail enviado DSEI/SESAI na data de 11/09 e complementado em 20/09. As mesmas foram compartilhadas com a infraestrutura e engenharia interna em 21/09/2023 com objetivo de subsidiar a elaboração dos projetos básicos.

Importante destacar, que na data de 15 de agosto a FUNAI concedeu a autorização para realização de obras em terras indígenas Tupiniquim Nº 50/2023/COIC/CGPDS/DPDSFUNAI válida por dois anos. Assim, foi possível na data de 15 de setembro protocolar junto ao IBAMA o requerimento de Nº 02001.031773/2023-58 pleiteando o licenciamento ambiental para a perfuração dos poços.

Dando continuidade à ação pactuada com a aldeia de Nova Esperança na reunião de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de apoio à segurança hídrica para os indígenas. A Fundação distribuiu em 08 de julho, 29 caixas d'água de 2.000L às famílias da Aldeia de Nova Esperança e durante os meses de julho, agosto e setembro realizou o abastecimento de 140 mil litros de água potável com caminhão pipa, mas, precisamente nas datas de: 12/07, 29/07, 12/08, 15/08, 26/08 e 29/09, cumprindo o atendimento pontual e emergencial de forma a complementar as ações de responsabilidade dos órgãos DSEI-SESAI que tem por obrigação garantir e promover a saúde de povos indígenas.



Figura 9 - Visita Técnica da Empresa Projetista e do Setor de Engenharia da FR na Aldeia de Pau Brasil



Figura 10 - Abastecimento Água Potável, N. Esperança

Ressalta-se, que no período de composição deste relatório foram realizadas reuniões internas com a engenharia, infraestrutura, licenciamento e suprimentos para buscar alternativas que atrelem prazos menores à elaboração dos projetos e, ao avanço das etapas do cronograma executivo, ao fluxo de contratação de empresas para execução e manutenção de poços profundos do SAA no território Tupiniquim.

4.1.4. Ações estruturantes

No período não foram realizadas ações estruturantes, considerando o estágio de elaboração do PBAI, o contexto de negociações entre comunidades e empresas, e a etapa em que se encontra o SAA.

Dessa forma, são descritas ações já executadas, de modo a manter o histórico de informações.

Tabela 18 - Ações do eixo estruturante desenvolvidas no trimestre

AÇÕES ESTRUTURANES - TI COMBOIOS	
Ações	4.1.4.1 Reparação Integrada- Indenização
	4.1.4.2 Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica

4.1.4.1. Reparação Integrada- Indenização

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para as TI Tupiniquim e Caieiras Velhas II, em Aracruz” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o

Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Um dos temas tratados nesse acordo foi a indenização por impactos econômicos decorrentes do rompimento. A aldeia de Três Palmeiras não assinou o “Acordo” junto as demais lideranças indígenas. Nesse sentido, foi pactuado em novembro de 2021 o “Termo de Acordo para Reparação de Danos Econômicos individuais e Processo de Reparação Integral Comunidade Indígena Guarani Boapy Pindó”.

Coube a Fundação Renova efetuar o pagamento de indenização pecuniária por perda econômica para até o máximo 1.294 famílias integrantes do acordo pactuado em outubro/2021 e 56 famílias do acordo Boapy Pindó”. Cada família prevista no ASE recebeu o valor de R\$233.370,67 referente aos danos morais e materiais: artesãos ambulantes, pesca informal, artesanal e de fato e; agricultura de subsistência. As 07 (sete) associações signatárias receberam a título de compensação financeira o valor único de R\$71.000,00 referentes aos impactos econômicos e individuais. Foram indenizadas 56 famílias indígenas da aldeia de Três Palmeiras e 1.249 famílias do acordo pactuado em outubro de 2021. A Fundação aguarda o recebimento dos demais termos para liberação dos valores judicialmente.

Tanto a indenização dos indígenas quanto da associação teve como referência as sentenças prolatadas no âmbito do eixo prioritário nº7 da ACP de 20bi e ACP 155bi. O acordo foi homologado por meio do processo 1064344-19.2021.4.01.3800 em dezembro de 2021 pela Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG.

No ano de 2022, após retorno do AFE para alguns impactados da bacia do rio Doce depois de terem sido indenizados, indígenas das Terras Indígenas de Caieiras Velhas II e Tupiniquim de Comboios começaram a questionar o acordo pactuado e homologado judicialmente. Após a determinação judicial no processo 1071135-04.2021.4.01.3800 a justiça Federal da 6ª Região determinou o retorno do ASE para as comunidades indígenas e agendou reuniões de conciliações com a sua mediação para rever pontos do acordo.

Em 01.12.2022 foi realizada a primeira audiência de conciliação na sede do judiciário do Estado de Minas Gerais e ficou encaminhado em audiência de conciliação que deveria ocorrer reuniões territoriais entre os meses de janeiro e abril antes da realização de uma nova audiência. Neste período as agendas aconteceram no município de Aracruz e contaram com a participação de um perito designado pela justiça Federal, os representantes das partes do acordo homologado, os intervenientes anuentes e a FUNAI.

As propostas sobre a alteração e ajustes no processo de indenização está sob análise da Samarco, responsável pela negociação.

4.1.4.2. Reparação Integrada- Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI

4.1.4.2.1. Tupiniquim Guarani

Em outubro de 2021 foi pactuado o “Acordo de Reparação Integral de Danos Individuais, por Núcleo Familiar para as TI Caieiras Velhas II e Tupiniquim” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União. Está previsto na cláusula 5ª do “Acordo” a execução antecipada do Programa de Retomada Econômica das Famílias Indígenas”.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$33.548.250,00 (trinta e três milhões quinhentos e quarenta oito mil cento e cinquenta reais e quinze centavos) para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

O item 5.2.1 previa que o repasse da 1ª parcela ocorreria 10 (dez) dias contados da data de protocolo de programas do PBAI junto a FUNAI. As demais 03 (três) parcelas serão depositadas, respectivamente, em 110 (cento e dez), 220 (duzentos e vinte) e 330 (trezentos e trinta) dias após a data do pagamento integral da primeira parcela desde que homologado o Termo de Compromisso para execução do PBAI.

No mês de agosto de 2022 o PBAI Conceitual/Estrutural foi protocolado na FUNAI e foi realizado o pagamento da 1ª parcela do Programa de Retomada Econômica para 1.293 famílias conforme detalhamento do programa. Nos meses de referência do relatório, lideranças indígenas indagaram à Fundação sobre o pagamento da 2ª parcela e a instituição informou da necessidade de retornar as atividades do PBAI para continuidade dos pagamentos das demais parcelas, conforme previsão em acordo.

As instituições signatárias do acordo prestaram contas da 1ª parcela, exceto AITG e AITCV. Após conferência não foi identificado nenhuma irregularidade dos pagamentos.

4.1.4.2.2. Três Palmeiras

Em novembro de 2021 foi pactuado o “Termo de Acordo para Reparação de Danos Econômicos individuais e Processo de Reparação Integral Comunidade Indígena Guarani Boapy Pindó” que teve como “partes” a Fundação Renova e Comunidade Indígena, e como intervenientes anuentes o Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e Defensoria Pública da União.

O programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para retomada das atividades econômicas, bem como o apoio da educação financeira. O referido programa previu o repasse financeiro de R\$ 1.451.850,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e

oitocentos reais) para a Associação em 04 parcelas iguais, destinada de forma integral à ação de Subsistência para o apoio do PBAI. Cabe a Associação repassar os valores às famílias, nos moldes definidos e detalhados no PBAI.

O acordo foi aditivado duas vezes. No 1º “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” alterou-se a o item 5.3 que prevê o repasse dos valores em até 15 dias a partir do protocolo do PBAI junto a FUNAI. As demais parcelas seriam depositadas respectivamente em 120 (cento e vinte), 240 (duzentos e quarenta) e 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela desde que ocorresse a assinatura das partes no Termo de Compromisso para a execução do PBAI. O 2º “Termo Aditivo ao Termo de Acordo Extrajudicial” alterou o item 5.3 da cláusula 5ª adicionando valor total e o referido programa passou a ser de R\$2.177.775,00 (dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais) divididos em 06 parcelas iguais e o termo de Compromisso. O aditamento também alterou a cláusula 8.12 garantindo o tratamento isonômico para a Comunidade Indígena Mboapy Pindó guardada as suas particularidades.

No mês de fevereiro/2023 foi realizado o pagamento da 3ª parcela do programa de retomada econômica à associação, conforme previa o 2º aditamento realizado em outubro.

A AIG instituição signatária do acordo prestou contas das 3 parcelas. Após conferência não foi identificado nenhuma irregularidade dos pagamentos.

4.1.5. Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Nos meses de referência do relatório a Fundação realizou diálogos referente a todas as fases do programa. Fase emergencial; 1. operacionalização do ASE (inclusão de dependentes, dúvidas sobre pagamentos e acompanhamento de recibos e planilhas). Fase transitória: 1. PBAI (retorno das atividades); 2. SAA (continuidade da elaboração do projeto Básico); 3. FAIC. Fase estruturante: 1. Reparação Integrada- Programa de Retomada Econômica do PBAI (pagamento da 2ª parcela); 2. Reparação Integrada- Indenização (lideranças da TI Tupiniquim Guarani, órgãos de justiça e FUNAI participaram das reuniões de conciliação no território por solicitação da Justiça Federal).



Figura 11 - Apoio a realização da cerimônia tradicional Nhemõgarai (batismo indígena), Piraquê-Áçu



Figura 12 - Apoio a evento cultural da aldeia Tupiniquim de Pau Brasil.



Figura 13 - Aquisição de piçava e madeira para apoio na construção de cabana para uso coletivo da aldeia de Areal



Figura 14 – Idem figura 14.



Figura 15 - Apoio grupo de mulheres de Irajá, visita Paneleiras em Goiabeiras



Figura 16 - Apoio para o II Jogos Tradicionais indígenas do Estado do Espírito Santo - Caieiras Velhas.



Figura 17 - Apoio a elaboração do protocolo de consulta - Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho D'água e Piraquê-Áçu.

4.1.6. Agenda

Tabela 19 – Agenda do Período

Reunião	Data	Programa / Áreas Vinculadas	Objetivo da Reunião	Evidência	Objetivo Alcançado
Apoio a realização da cerimônia tradicional Nhemõgarai (batismo indígena), Piraquê-Áçu	03/07		Apoio a eventos	Fotos	Sim

Apoio a evento cultural da aldeia Tupiniquim de Pau Brasil	08/07		Apoio a eventos	Fotos	Sim
Ação emergencial SAA na aldeia de Nova Esperança	08/07		Entrega de 29 caixas de águas	Fotos	Sim
Ação emergencial SAA na aldeia de Nova Esperança	12/07, 29/07, 12/08, 15/08, 26/08 e 29/09/23		Abastecimento complementar ao entregue pela Sesai de água potável com pipa	Fotos	Sim
Aquisição de piaçava e madeira para apoio na construção de cabana para uso coletivo da aldeia de Areal	13/07		Apoio a ações	Fotos	Sim
Reunião SAA	18/07		Discussão e alinhamento sobre SAA	Fotos e ATA	Sim
Atividade de Campo em Comboios: estudo hidrossedimentológico	14 a 29/08		Cadastro de poços e seus usuários; coleta de água subterrânea e superficial para análise	Fotos	Sim
Visita empresa projetista x engenharia FR as seis aldeias do SAA - Aracruz	21 e 22/08		Validar dados do projeto conceitual para a construção do projeto básico	Fotos	Sim
Visita empresa executora de poços x infraestrutura FR as seis aldeias do SAA - Aracruz	21/08		Avaliar o acesso aos pontos proposto para a perfuração	Fotos	Sim
Visita do licenciamento da FR à estrada de acesso e aldeia de Comboios	25/08		Avaliar a necessidade de autorização ambiental para supressão vegetal e melhoria para acesso a comboios por estrada arenosa	Fotos	Sim

Apoio para o II Jogos Tradicionais indígenas do Estado do Espírito Santo - Caieiras Velhas	25 a 27/08		Apoio a eventos	Fotos	Sim
Apoio grupo de mulheres de Irajá, visita Paneleiras em Goiabeiras	26/08		Apoio a eventos	Fotos	Sim
Apoio a elaboração do protocolo de consulta -- Amarelos, Areal, Boa Esperança, Nova Esperança, Olho D'água e Piraquê-Áçu	04 a 08/09		Apoio a eventos	Fotos	Sim

4.2. Terra Indígena Krenak

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada entre o município de Resplendor (MG) e Conselheiro Pena (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.

4.2.1. Ações emergenciais

Tabela 20 - Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
4.2.1.1	Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
4.2.1.2	Fornecimento de água mineral
4.2.1.3	Fornecimento de água bruta e potável
4.2.1.4	Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
4.2.1.4	Fornecimento de suplementação bovina
4.2.1.6	Manutenção das vias de acesso
4.2.1.7	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

4.2.1.1. Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das

comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”).

Assim, este pagamento ocorre em cumprimento ao Acordo firmado para atendimento emergencial ao Povo Krenak, nos termos da cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (“TTAC”), que prevê, dentre outras obrigações, o pagamento de auxílio extra emergencial de subsistência assumido pela Fundação Renova em 2018 para os povos indígenas da Terra Indígena Krenak (“TI Krenak”) em Resplendor – MG, para 126 (cento e vinte e seis) famílias.

Em 2018, atendendo a uma solicitação de lideranças Krenak e Funai, foram incluídas 4 famílias. Posteriormente, a Deliberação do CIF 299/2019 encaminhou o pleito de inclusão de mais 7 (sete) famílias, a partir de julho/2019. Posteriormente, em maio de 2020 foram incluídas 3 famílias do grupo Uatú e em junho do mesmo ano foram incluídas outras 4 famílias, sendo 3 Atorã e 1 Takruk.

Em 28.06.2023, foi publicada pelo CIF a Deliberação 692, que determinou a inclusão de 47 (quarenta e sete) novas famílias Krenak no acordo. Mas, atendendo a uma solicitação das Lideranças Krenak, a Fundação Renova informa que efetuou a inclusão de 44 (quarenta e quatro) novas famílias Krenak de acordo com lista assinada pelos Caciques e Lideranças e define que para novas inclusões indica seguir a deliberação do CIF nº692 de 28 de junho de 2023, totalizando assim 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Atualmente o auxílio extra emergencial é pago às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas efetuar o repasse às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Emergencial, cada família recebe mensalmente o equivalente à 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente, o que totaliza R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais) para cada uma das 181 (cento e oitenta e uma) famílias.

Na tabela

ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
ATORÃ	JULHO	45	R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	30/08/2023

ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	28/09/2023
BAKAN	JULHO	16	R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	28/09/2023
BURUM ERERRE	JULHO	20	R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	28/09/2023
KRENAK	JULHO	22	R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	28/09/2023
NAKNENUK	JULHO	13	R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	28/09/2023
NAKRERRE	JULHO	15	R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	28/09/2023
TAKRUK	JULHO	17	R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	28/09/2023
UATU	JULHO	33	R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	28/09/2023
TOTAL					R\$ 6.450.840,00	

é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse no período de julho, agosto e setembro de 2023. Os

comprovantes de pagamento estão disponíveis em anexo, assim como a documentação pertinente a inclusão de novas famílias ocorrida em julho/2023.

Tabela 21 - Pagamento Financeiro Extra emergencial às Associações Indígenas Krenak

ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
ATORÃN	JULHO	45	R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 534.600,00	28/09/2023
BAKAN	JULHO	16	R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 190.080,00	28/09/2023
BURUM ERERRE	JULHO	20	R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 237.600,00	28/09/2023
KRENAK	JULHO	22	R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 261.360,00	28/09/2023
NAKNENUK	JULHO	13	R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 154.440,00	28/09/2023
NAKRERRE	JULHO	15	R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 178.200,00	28/09/2023
TAKRUK	JULHO	17	R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	30/08/2023
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 201.960,00	28/09/2023
UATU	JULHO	33	R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	28/07/2023
	AGOSTO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	30/08/2023

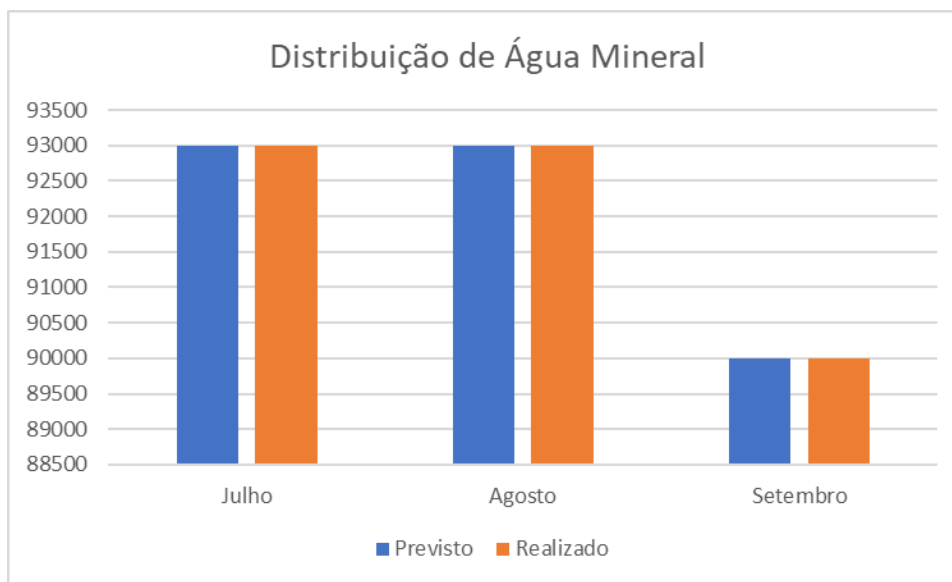
ASSOCIAÇÃO	MÊS	Nº DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL	DATA PGTO
	SETEMBRO		R\$ 1320,00	9	R\$ 392.040,00	28/09/2023
TOTAL					R\$ 6.450.840,00	

4.2.1.2. Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas, conforme o Acordo Vale-Krenak.

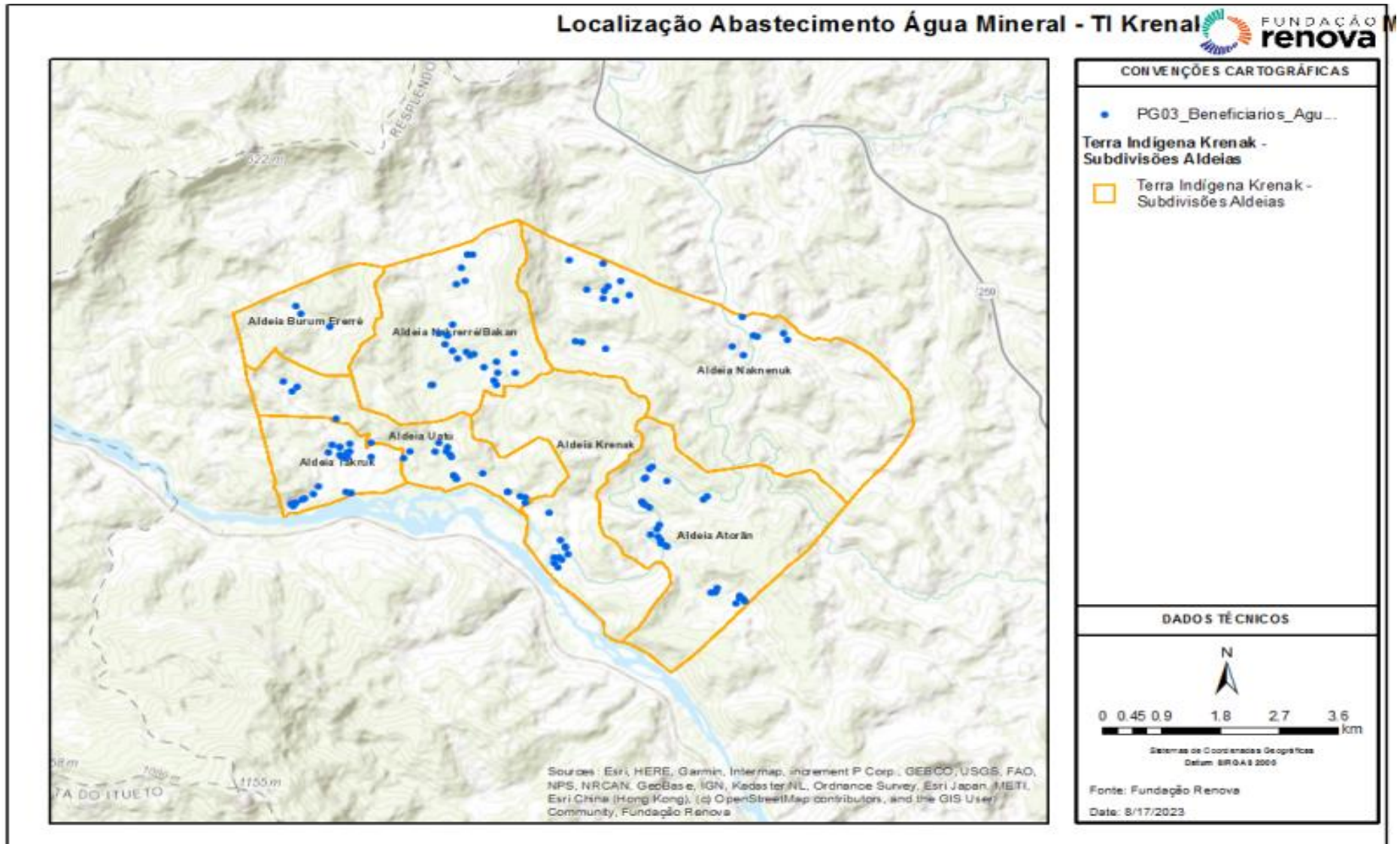
A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de julho, agosto e setembro de 2023 aos beneficiários da TI Krenak, está representado no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e os comprovantes de entrega estão disponíveis em anexo.

Gráfico 3 - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – julho, agosto e setembro



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Mapa 1 - Localização dos pontos de entrega de água mineral na TI Krenak



4.2.1.3. Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido a resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m³) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 4.3.2.3.

Tabela 22 - Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.

TIPO/MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Potável (m ³)	5062,7	5206,9	4982,2
Bruta (m ³)	1207,4	1.093	915,2

4.2.1.4. Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: “Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor”, elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai), para a realização de um novo processo concorrencial, viável no contexto da pandemia, prevendo a ocorrência de agenda através de reuniões virtuais, de modo a garantir as medidas de prevenção ao Covid 19.

Contudo, vale ressaltar que após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial, devido as medidas de segurança de prevenção a COVID-19 preconizadas pela Fundação Renova, Organização Mundial de Saúde e pela portaria 419 da FUNAI, conforme negativa dada pelas lideranças Krenak para deliberações sobre o processo concorrencial.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até novembro de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

Foi realizada uma assembleia consultiva junto à comunidade, dia 02 de agosto, com o objetivo de aprimorar o processo concorrencial e estabelecer parâmetros para as contratações de empresas que atuam no território Krenak, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak. Foi deliberado que um novo processo concorrencial fosse realizado e garantida a participação da comunidade na seleção das empresas que participarão do *vendor list* junto com o setor de suprimentos da Fundação Renova e uma visita técnica com a presença de lideranças e das empresas participantes do processo antes da apresentação das propostas comerciais.

Enquanto o processo concorrencial participativo não é finalizado, foi resgatado o antigo processo concorrencial e a empresa com a melhor proposta será responsável pela entrega, evitando o desabastecimento.



Figura 18 – Assembleia Indígena com representantes Krenak

4.2.1.5. Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina previsto no TTAC, Cláusula 43: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

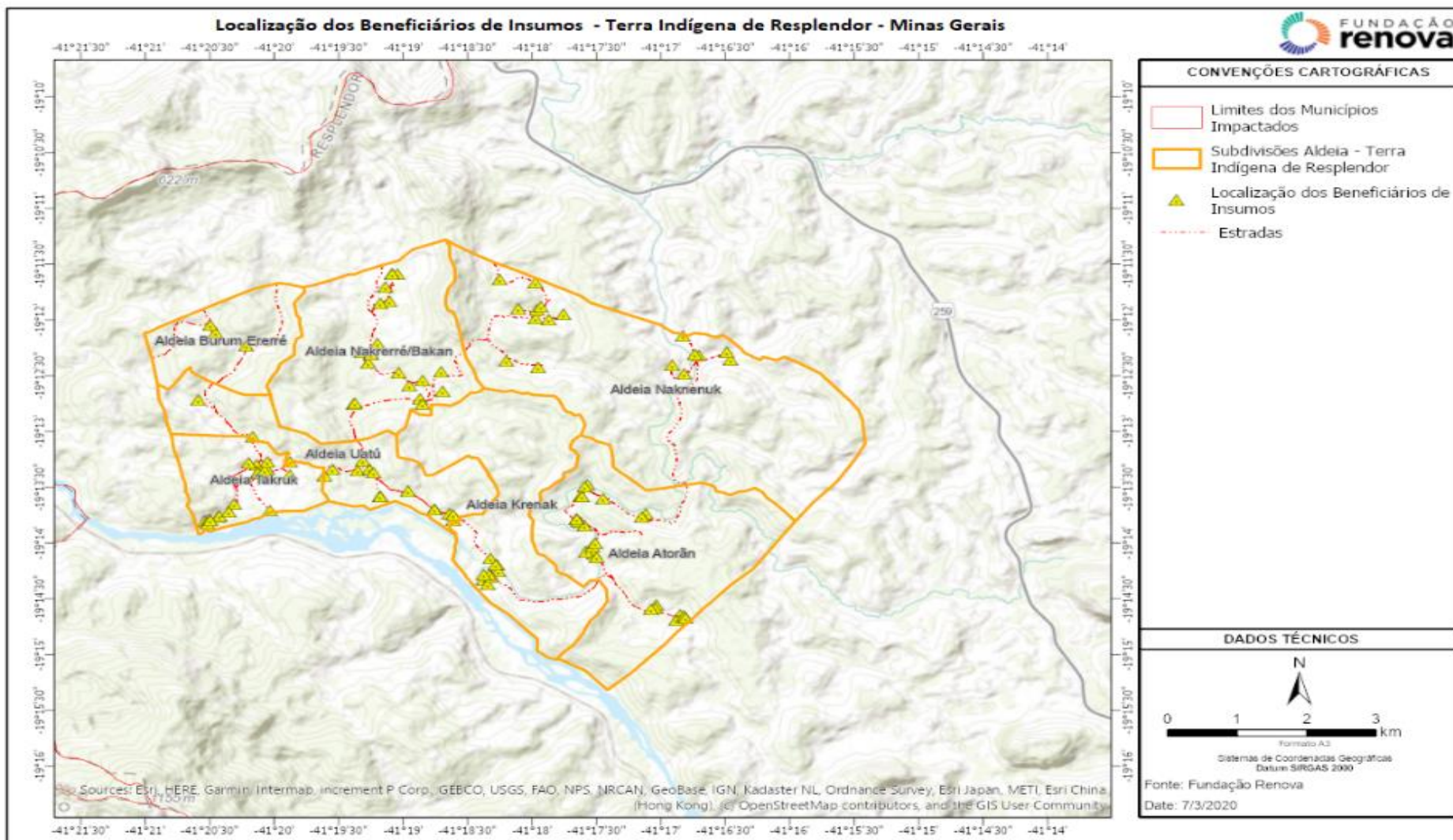
Tabela 23 - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso

PRODUTO	Nº DE FAMÍLIAS	QUANTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

*Cada saco contém 40 quilos;

**Cada saco contém 25 quilos.

O Mapa 2 a seguir apresenta a entrega de insumos realizada no período de composição deste relatório:



Mapa 2 - Localização das entregas de insumos agropecuários na TI Krenak

4.2.1.6. Manutenção das vias de acesso

As obras de manutenção nas vias do Território Krenak vêm acontecendo sob responsabilidade da empresa JC Lima, sob a gestão contratual da Infraestrutura Rio Doce.

Abaixo, algumas fotos de atividades rotineiras de manutenção de vias no mês de julho, agosto e setembro.



Figura 19 – Ações de Manutenção de Vias

Destaca-se neste trimestre o apoio logístico com o carregamento de estacas ao projeto de Recuperação de Nascentes executado pelo PG 26 – Uso Sustentável da Terra. Nesta etapa, os beneficiários estão executando as cercas ao redor das nascentes mapeadas. O PG 03 tem apoiado com o diálogo, mobilização dos participantes do projeto e demais necessidades de logística para que as ações sejam realizadas dentro do cronograma previsto.



Figura 20 – Carregamento de Estacas

Além disso, o planejamento para a limpeza de todos os bueiros da comunidade continua. Essa manutenção é importante para mitigar os danos nas estradas durante o período chuvoso.



Figura 21 – Limpeza de Bueiros

4.2.1.7. Obras estruturantes de melhoria nos acessos

As obras estruturantes de melhoria nos acessos foram retomadas a partir da atualização dos projetos conceituais e detalhados.

No trimestre, foram continuadas as reuniões para planejamento com IRD e Engenharia de projetos para definir a documentação necessária do processo de contratação da empresa que vai finalizar as obras do ponto 30 (paralisado na pandemia) e obras Sr Arnon – Fazenda Sossego (Ofício PRMG nº 7437/2022/MPF/FT-Rio Doce). Tal processo de contratação será iniciado ainda no ano de 2023, com a realização do concorrencial com consulta da comunidade e participação no processo conforme acordado na Assembleia realizada dia 02 de agosto em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak.

Os projetos dos demais pontos críticos estão passando por uma atualização e detalhamento. O Programa desempenhou um papel ativo no acompanhamento das visitas de equipes de projetistas, sondagem e topografia no território, fornecendo informações essenciais para garantir que os projetos atendam às necessidades específicas do local. Além disso, houve um diálogo constante com os moradores das áreas próximas aos projetos, explicando a importância do mapeamento topográfico e da sondagem para a compreensão e execução adequada das obras. Os pontos de sondagem e o mapeamento topográfico foram finalizados e os dados encaminhados aos projetistas responsáveis.

4.2.1.8. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>, no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários e o boletim mensal de rios. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/zona 24 k).

4.2.2. Ações transitórias

O ECI está paralisado desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela consultoria independente foi protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI. Contudo, não foi aprovado pela comunidade indígena Krenak em reunião realizada maio de 2017. Desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

Atualmente, as lideranças solicitam que essas ações sejam retomadas, diante da importância para o processo de reparação. Mediante a necessidade de se realizar o Estudo Circunstanciado de Impacto Krenak, foram realizadas tratativas com a FUNAI para que a Fundação Renova contrate uma consultoria que apoie na construção do Termo de Referência, de responsabilidade da FUNAI, considerando processo a importância do participativo junto à comunidade, que será um documento balizador das atividades de identificação, detalhamento e Plano de Ação Permanente, no âmbito do processo de reparação de impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

No período, foi realizada articulação com a FUNAI para apresentação da proposta elaborada. O Programa aguarda retorno para agenda.

4.2.2.1. Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água

A partir da Assembleia realizada no dia 02 de agosto, foi solicitado pela comunidade que a Fundação Renova retorne com as discussões sobre os projetos de Abastecimento de Água na comunidade Krenak. As lideranças solicitaram que seja realizado um novo processo para planejamento, a participação da comunidade e concernente à atual realidade populacional e territorial.

Por meio de diálogo, a Fundação Renova tem realizado conversas e sobre o assunto e aguarda a finalização do processo de elaboração de critérios para inclusão de famílias no atendimento emergencial para que se iniciem as assembleias de consulta específicas sobre esse tema.

4.2.3. Ações estruturantes

4.2.3.1. Recuperação de nascentes e áreas degradadas

Houve anuência do povo Krenak para as atividades relacionadas à recuperação de nascentes. As atividades relacionadas retornaram com a participação da comunidade.

Destaca-se o apoio ao projeto de Recuperação de Nascentes, que englobou não apenas a logística para transportar materiais às áreas de construção de cercas em regiões de difícil acesso, mas também o diálogo constante com os envolvidos no projeto. Os beneficiários estão recebendo os lotes com materiais necessários para construir as cercas para proteção das nascentes.



Figura 22 – Apoio na logística do projeto de Recuperação das Nascentes

4.2.4. Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho do escopo de atuação do PG03. A comunicação entre Fundação e comunidades indígenas é uma ação transversal que perpassa todas as fases do programa.

Foi realizada a primeira assembleia indígena no território, com a participação de representantes dos 8 grupos que compõem a comunidade. Foi um passo importante no processo de reparação pois foram abordados diversos assuntos em relação à atuação da Fundação Renova no território, além do tema principal que foi a elaboração de um processo

concorrencial participativo na comunidade. Além desse motivo, foi aberto um canal de diálogo importante para as demais ações sejam executadas no território.

3. AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

Tabela 24 - Cronograma das Próximas Atividades

TERRA INDÍGENA	EIXO	AÇÃO	DETALHAMENTO
COMBOIOS	Emergencial e Transitórias	Distribuição de água mineral	A distribuição ocorre nas comunidades de Córrego do Ouro e Comboios
		Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)	Segue mantida para o próximo trimestre.
		Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Monitoramento que ocorre na estação de tratamento de Aracruz.
		Auxílio de Subsistência Emergencial	Pagamento das Famílias; Treinamento da associação para esclarecimento dos procedimentos.
		Detalhamento do PBAI	O Programa está realizando diálogos de alinhamento com as lideranças e representantes indígenas para continuidade das atividades de detalhamento do PBAI. Serão realizadas oficinas, por comunidade, de modo a garantir que estas sejam consultadas de forma livre, prévia e informada quanto ao processo reparatório através dos Programas.
		SAA – Sistema de Abastecimento de Água	No próximo período será realizado a contratação de empresa para perfurar o poço, assim como as tratativas de relacionamento para organizar o início dos trabalhos na aldeia Comboios; Inspeção de campo para registro de coordenada geográfica por casa, a fim de, verificar o surgimento de novas residências desde a aprovação do projeto conceitual pelo DSEI em setembro de 2022; Conclusão do projeto básico de Córrego do Ouro.

TUPINIQUIM GUARANI	Emergencial	Auxílio de Subsistência Emergencial	Pagamento das famílias; Treinamento para esclarecimento de procedimentos junto às associações.
	Transitório	SAA – Sistema de Abastecimento de Água	No próximo período será realizado a contratação de empresa para perfurar o poço, assim como as tratativas de relacionamento para organizar o início dos trabalhos na aldeia Comboios; Captura de imagens com auxílio de drone e/ou Inspeção de campo para registro de coordenada geográfica por casa, a fim de para verificar o surgimento de novas residências desde a aprovação do projeto conceitual pelo DSEI em setembro de 2022.
		Detalhamento do PBAI	<p>O Programa está realizando ações de alinhamento junto às lideranças e representantes indígenas para continuidade das ações de detalhamento do PBAI.</p> <p>Serão realizadas oficinas, por comunidade, de modo a garantir que estas sejam consultadas de forma livre, prévia e informada quanto ao processo reparatório através dos Programas.</p> <p>No caso do PBAI Executivo da Comunidade de Três Palmeiras, o Programa aguarda análise da FUNAI quanto ao produto protocolado com proposição de ações antecipatórias de reparação.</p>
KRENAK	Emergencial	Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência	O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência será mantido conforme o acordo vigente.
		Fornecimento de Água Mineral	Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por

			<p>peessoa/propor dia, para 600 (seiscentas) pessoas.</p>
		Fornecimento de Água Bruta e potável	<p>A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.</p>
		Fornecimento de Suplementação Bovina	<p>O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.</p>
		Manutenção de vias de acesso	<p>A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.</p>
		Obras de melhorias de acesso	<p>A paralização da se deu no contexto da pandemia pelo covid-19. Há previsão de contratação de empresa para finalizar o ponto que ficou paralisado e término dos projetos detalhados. A contratação da empresa executora será em conjunto com a comunidade seguindo os parâmetros de contratação e processos concorrenciais em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o protocolo de consulta Krenak.</p>
		Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)	<p>Segue mantida para o próximo trimestre.</p>
		Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	<p>Segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.</p>

		Recuperação de Nascentes	Houve o retorno do projeto de recuperação de nascentes.
	Estruturante	SAA – Sistema de Abastecimento de Água	Houve anuência da comunidade para o início do diálogo sobre a elaboração e execução do planejamento sobre o tema.